



## Congresso Nacional promulga hoje a reforma da Previdência

A partir de hoje será exigida idade mínima para obter aposentadoria, de 65 anos para homens e 62 para mulheres. Aumento das contribuições ocorrerá em março de 2020

Leopoldo Silva/Agência Senado — 28/6/2019



O Parlamento analisou por oito meses a proposta enviada pelo governo com o objetivo de reduzir o déficit do sistema

Senadores e deputados encerram hoje os oito meses de tramitação da proposta do governo para reduzir o déficit do sistema de previdência pública. A estimativa de economia com o texto aprovado é de cerca de R\$ 800 bilhões em dez anos. Além da idade mínima, a PEC manda calcular o valor do benefício a partir da média de todos os salários de contribuição (não mais excluídos os 20% menores), eleva as alíquotas de contribuição para quem ganha acima do teto do INSS (hoje em R\$ 5.839) e determina regras de transição para os trabalhadores em atividade.

Cumprida a regra de

idade, o trabalhador com 15 anos de contribuição receberá 60% do benefício. Cada ano trabalhado a mais eleva em 2% o valor recebido, que chega a 100% para mulheres com 35 anos de contribuição e para homens com 40.

As regras valem a partir de hoje, exceto as novas alíquotas de contribuição para os Regimes Geral de Previdência Social, dos segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e Próprio de Previdência Social, dos servidores da União, que só entrarão em vigor em março de 2020. O mesmo vale para o aumento da Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) dos bancos. 3



### Senado discute projeto sobre uso terapêutico da Cannabis

O Senado vai analisar um projeto, sugerido por uma ONG, que libera o cultivo da Cannabis para a produção de medicamentos. Hoje, diante da falta de

regulamentação, pacientes recorrem a ações judiciais e a remédios importados. Câmara e Anvisa também analisam regulamentar o uso medicinal da planta. 4

Abrace Esperança



A ONG Abrace Esperança, na Paraíba, tem autorização para plantar a erva

### Saúde é a área com mais emendas ao Orçamento

A área mais beneficiada no Orçamento 2020 foi a saúde, com 162 emendas e R\$ 726,1 milhões em recursos, seguida pelo desenvolvimento regional, com 58 emendas e R\$ 150,5 milhões. 2

### Senadores divergem sobre queda de Evo Morales

Para alguns, o presidente da Bolívia foi vítima de um golpe de Estado. Para outros, Morales perdeu a legitimidade após tentar a quarta reeleição, sob acusações de fraude. 3

### Debatedores apontam dispositivos inconstitucionais na PEC Paralela

Em debate na Comissão de Direitos Humanos, especialistas disseram que a PEC Paralela

tem pontos inconstitucionais. Paulo Paim afirmou que hoje tentará mudá-la em Plenário. 2



Entre Rafaela Cosme e Diego Cherulli, Paulo Paim dirige debate na comissão

Marcos Oliveira/Agência Senado

### Governo quer usar dinheiro de fundos para abater dívida

O principal objetivo da PEC da Revisão dos Fundos é possibilitar que o governo use cerca de R\$ 220 bilhões que hoje são destinados a áreas específicas para ajudar a pagar a dívida pública. 2



Otto Alencar é o relator da PEC na Comissão de Constituição e Justiça

Pedro França/Agência Senado — 30/10/2019

### Senado mais digital. A boa informação mais perto de você.

#### PUSH DE NOTÍCIAS

Avisos sobre as principais decisões da Casa em tempo real

#### TV SENADO PLAY

Encontre facilmente todo o conteúdo da TV Senado

#### NOTÍCIAS VIA WHATSAPP

Um resumo diário direto da fonte para você

#### APLICATIVO VISITE O CONGRESSO NACIONAL

Mais uma forma de você conhecer o Senado

#### PODCASTS DA RÁDIO SENADO

Podcasts para você ouvir quando quiser, onde estiver

Acesse [senado.leg.br/noticias](http://senado.leg.br/noticias)



# Fundos poderão ser usados para abater juros da dívida

PEC do Plano Mais Brasil, encaminhada pelo governo ao Congresso, prevê a extinção de 248 fundos infraconstitucionais e o uso do dinheiro para reduzir a dívida pública. Proposta será analisada na CCJ

USAR CERCA DE R\$ 220 bilhões que hoje são destinados a áreas específicas para ajudar a pagar a dívida pública. Esse é o principal argumento do governo na defesa da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da Revisão dos Fundos (187/2019). A proposta faz parte do Plano Mais Brasil, entregue pelo presidente Jair Bolsonaro ao Congresso na terça-feira, e será relatada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) pelo senador Otto Alencar (PSD-BA).

O dinheiro que a PEC pretende liberar está em 248 fundos públicos infraconstitucionais, ou seja, criados por leis e não previstos pela Constituição. Os fundos concentram recursos em atividades ou projetos de áreas específicas, o que significa “amarrar” receitas a determinadas finalidades.

Com isso, segundo o governo, o dinheiro fica “engessado” e muitas vezes acaba parado nos fundos enquanto outras áreas sofrem com a falta de recursos.

A PEC propõe a extinção de todos os fundos infraconstitucionais existentes no âmbito da União, dos estados, do DF e dos municípios.

## Promulgação

O prazo para a recriação dessas estruturas será o fim do segundo ano seguinte à promulgação da emenda. Para isso, será necessária a aprovação de lei complementar específica pelo Congresso, uma para cada fundo.

O patrimônio acumulado em cada fundo será transferido para o ente federado ao qual estiver vinculado. A regra se aplica a todos os fundos não previs-

tos nas constituições e leis orgânicas de todos os entes federativos.

Segundo o governo, o superavit decorrente do saldo desses fundos terá que ser usado na amortização da dívida pública. De acordo com o Ministério da Economia, a mudança não vai reduzir o total do endividamento líquido, mas deve permitir uma melhor administração da dívida. O dinheiro vai ser usado para pagar juros, o que hoje não é permitido. Somente em 2018, segundo o ministério, o Brasil gastou R\$ 379 bilhões com o pagamento de juros da dívida.

Ao final do ano de promulgação da emenda, todas as leis que destinarem recursos públicos a fundos infraconstitucionais serão revogadas, ou seja: esse dinheiro vai seguir para a conta única do Tesouro. De acordo com a PEC, parte dessas receitas públicas desvinculadas poderá ser usada em projetos voltados à erradicação da pobreza e a investimentos em infraestrutura.

Das reservas vinculadas que serão extintas, segundo o governo, grande parte já está inativa. A maioria existe desde antes da Constituição de 1988. Para a equipe econômica, muitas dessas vinculações acabam “congelando prioridades definidas num passado remoto”, que podem não representar mais a necessidade e as prioridades da sociedade.

## Revisão dos fundos

- De **281** fundos (âmbito federal), apenas **33** são constitucionais
- **248** fundos infraconstitucionais: retêm **R\$ 220 bilhões**
- A PEC prevê a **extinção de todos os fundos** infraconstitucionais e dá prazo de dois anos para a recriação
- O mesmo vai acontecer com os fundos de estados, Distrito Federal e municípios que não estiverem previstos nas leis orgânicas e nas constituições estaduais
- O patrimônio vai ser transferido para o ente federado a que o fundo for vinculado
- Dinheiro acumulado vai para o **pagamento da dívida pública**
- Novos recursos podem ser usados em projetos de erradicação da pobreza e investimentos em infraestrutura (finalidade não obrigatória)
- Ratificação de fundos antes do prazo de dois anos e criação de novos fundos por lei complementar



## Lei prevê punição para fake news nas eleições

O presidente Jair Bolsonaro sancionou ontem um trecho da Lei 13.834, que pune com dois a oito anos de prisão quem divulgar notícias falsas com finalidade eleitoral. A lei havia sido sancionada em junho, mas um veto parcial deixou de fora o dispositivo que tipifica como crime a disseminação de fake news nas

eleições. O veto foi derrubado em agosto, o que determinou a atualização da norma.

A parte sancionada em junho criminaliza a instauração de investigação policial, processo judicial, investigação administrativa ou inquérito contra candidato que seja inocente. Com a sanção de ontem, passa a ser considerado crime

previsto no Código Eleitoral (Lei 4.737, de 1965) divulgar denúncias caluniosas contra candidatos em eleições.

Na mensagem de veto, Bolsonaro argumentava que a conduta de calúnia com objetivo eleitoral já está tipificada em outro dispositivo do Código Eleitoral, com pena de seis meses a dois anos.

## Emendas ao Orçamento beneficiam saúde e desenvolvimento regional

Os 81 senadores apresentaram 663 emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2020, com pouco mais de R\$ 1,290 bilhão de indicações de despesas ao Orçamento 2020. A área mais beneficiada foi a saúde, com 162 emendas e R\$ 726,1 milhões em recursos, seguida pelo desenvolvimento regional, com 58 emendas e R\$ 150,5 milhões, e educação, com 77 emendas destinadas R\$ 101,1 milhões aos projetos do ministério.

Cada parlamentar pode apresentar até 25 emendas ao projeto da LOA de 2020, desde que a soma não ultrapasse R\$ 15,9 milhões. No entanto, a metade dessa dotação deve ser destinada a ações e serviços públicos de saúde. Ou seja, com esses recursos carimbados, o setor fica na dianteira das emendas parlamentares.

Uma segunda metade de emendas é dividida para diversas iniciativas como defesa nacional ou cultura.

Dos programas governamentais listados na proposta orçamentária, o que mais recebeu recursos foi o de Atenção Básica à Saúde, com R\$ 396,8 milhões, seguida da Atenção Especializada à Saúde, como R\$ 307,3 milhões.

As emendas individuais são impositivas desde 2015, obedecendo às determinações da Emenda Constitucional 86. Os valores destinados aos diversos programas de governo deverão obrigatoriamente estar previstos anualmente na lei orçamentária e o relator da proposta não poderá dispensá-los. Os recursos devem ser liberados pelo Executivo e até podem ser contingenciados, mas obedecem às regras mais rígidas da EC 86.

### ERRAMOS

O número da edição de ontem do **Jornal do Senado** foi publicado erroneamente. O número correto é 5.223.

## AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/atividadeLegislativa>



### CDH Educação legislativa

9h Audiência para debater a criação do Dia Nacional da Educação Legislativa.

### CMCVM Oficiais de Justiça

9h Audiência para debater riscos da atuação das oficiais de Justiça.

### CAE/CRA Terras para estrangeiros

10h Reunião para análise do PL 2.963/2019, que libera compra de terras por estrangeiros. Depois, a CAE tem pauta de 14 itens, entre eles, o PLS 261/2015, sobre a proibição de o BNDES financiar e conceder crédito a governos estrangeiros e projetos em outros países.

### SESSÃO SOLENE PEC da Previdência

10h Promulgação da Emenda Constitucional 103/2019, que muda a Previdência Social.

### CE Salário-educação

11h Entre 13 itens, o PL 5.695/2019, que transfere a cota da União do salário-educação para estados e municípios.

### CRE Centro de Lançamento de Alcântara

11h O PDL 523/2019, que aprova acordo com os Estados Unidos para uso do Centro de Lançamento de Alcântara (MA), é um dos 4 itens.

### MP 897/2019 Fundo de Aval Fraternal

14h Audiência pública.

### PLENÁRIO Sessão deliberativa

14h Na pauta, conclusão de votação da chamada PEC Paralela da Previdência (PEC 133/2019).

### MP 892/2019 Papéis de S.A. via web

14h30 Análise do relatório.

Previsão atualizada às 18h de ontem pela Secretaria-Geral da Mesa e Secretaria de Comissões

### SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/integraPlenario>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/integraComissoes>

### MESA DO SENADO FEDERAL

**Presidente:** Davi Alcolumbre  
**Primeiro-vice-presidente:** Antonio Anastasia  
**Segundo-vice-presidente:** Lasier Martins  
**Primeiro-secretário:** Sérgio Petecão  
**Segundo-secretário:** Eduardo Gomes  
**Terceiro-secretário:** Flávio Bolsonaro  
**Quarto-secretário:** Luis Carlos Heinze  
**Suplentes de secretário:** Marcos do Val, Weverton, Jaques Wagner e Leila Barros

**Secretário-geral da Mesa:** Luiz Fernando Bandeira  
**Diretora-geral:** Ilana Trombka

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Diretora:** Érica Ceolin  
**Coordenadora-geral:** Luciana Rodrigues  
**Diretora de Jornalismo:** Ester Monteiro

### SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

**Diretor:** Flávio Faria  
**Coordenador-geral:** Silvio Burtle  
**Coordenação de Cobertura:** Paola Lima  
**Serviço de Reportagem:** Sheyla Assunção  
**Serviço de Fotografia:** Leonardo Sá  
**Serviço de Arte:** Bruno Bazílio

## Jornal do Senado

**Editora-chefe:** Fernanda Vidigal

**Edição e revisão:** Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller, Pedro Pincer e Thâmara Brasil

**Diagramação:** Claudio Portella, Ronaldo Alves e Sandro Alex

**Tratamento de imagem:** Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

**Circulação e atendimento ao leitor:** (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Impresso em papel reciclado pela Secretaria de Editoração e Publicações (Segraf)

Pedro Franco/Agência Senado



Passam a ser exigidas idade mínima de 65 anos para homens e de 62 para mulheres para a aposentadoria

# Congresso promulga hoje reforma da Previdência

A maioria das novas regras passa a valer imediatamente, mas itens como o aumento das alíquotas de contribuição para os trabalhadores dos setores público e privado só ocorrerão em março de 2020

O CONGRESSO NACIONAL promulgará hoje a emenda constitucional da reforma da Previdência, em sessão solene às 10h. A PEC 6/2019 foi apresentada pelo governo em fevereiro com o objetivo de reduzir o déficit do sistema. A estimativa de economia com o texto aprovado é de cerca de R\$ 800 bilhões em dez anos.

As PEC define uma idade mínima (65 anos para homens e 62 para mulheres) para a obtenção da aposentadoria, manda calcular o valor do benefício a partir da média de todos os salários de contribuição (não mais exclui os 20% menores), eleva as alíquotas de contribuição para quem ganha acima do teto do INSS (hoje em R\$ 5.839) e determina regras de transição para os trabalhadores em atividade.

Cumprida a regra de idade, o trabalhador com 15 anos de contribuição receberá 60% do benefício. Cada ano trabalhado a mais eleva em 2% o valor recebido, que chega a 100% para mulheres com 35 anos de contribuição e para homens, com 40.

## Contribuições

As novas regras valem a partir de hoje, exceto para alguns itens, que entrarão em vigor em 1º de março de 2020, como as novas alíquotas de contribuição para os Regimes Geral de Previdência Social (RGPS), dos segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e Próprio de Previdência Social (RPPS), dos servidores da União.

Os percentuais do INSS deixam de ser de 8%, 9% e 11% e passam a variar de 7,5% a 14%, de acordo com a renda. No caso dos servidores federais, a alíquota atual é de 11% sobre todo o salário. Quem aderiu à previdência complementar, ou ingressou no serviço público depois de 2013, passará a recolher os mesmos 11%, mas,

a partir de agora, sobre o teto do INSS (R\$ 5.839,45). Já para os servidores que continuarem no RPPS, as alíquotas vão variar entre 7,5% e 22%.

O aumento da alíquota para os bancos da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), dos atuais 15% para 20%, também valerá apenas a partir de março, assim como a supressão das regras de transição das reformas anteriores.

## Mudanças

Os senadores retiraram o Benefício de Prestação Continuada (BPC) do texto, mantendo as normas atuais, e definiram as atividades classificadas como perigosas, o que deve diminuir os questionamentos judiciais a respeito das novas regras.

Também foi eliminado um dispositivo que poderia prejudicar o acesso à aposentadoria integral pelo servidor público que recebe vantagens de acordo com o desempenho. Uma

terceira alteração suprimiu do texto a possibilidade de que a pensão por morte fosse inferior a um salário mínimo.

## Tramitação

O texto foi aprovado pela Câmara dos Deputados em agosto e encaminhado ao Senado, onde foi analisado primeiramente pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), com relatoria de Tasso Jereissati (PSDB-CE). Como os senadores apresentaram diversas sugestões de mudança, que, se aprovadas, obrigariam o retorno da proposta à Câmara para uma reanálise, Tasso propôs a criação de uma segunda proposta com essas sugestões, chamada de PEC Paralela (133/2019), que ainda tramita na Casa. Essa nova PEC inclui estados e municípios na reforma, prevê novas receitas para a Previdência e faz uma revisão das intervenções da PEC 6/2019 sobre benefícios assistenciais.

## Senadores devem concluir hoje votação da PEC Paralela em Plenário

Os senadores devem concluir, na sessão deliberativa de hoje, a votação da chamada PEC Paralela (PEC 133/2019). A partir das 14h, eles devem votar quatro destaques solicitados por bancadas que visam alterar o texto-base, já aprovado em primeiro turno. A expectativa é que o texto seja votado em segundo turno no mesmo dia.

Assim, a PEC estaria pronta a ser enviada para análise da Câmara. O texto-base da PEC Paralela foi aprovado em primeiro turno no Plenário do Senado na quarta-feira, com 56 votos a favor e 11 contra. O texto do relator, Tasso Jereissati (PSDB-CE), altera pontos

da reforma da Previdência (PEC 6/2019), que foi aprovada pelo Senado em outubro e será promulgada em sessão solene do Congresso também marcada para hoje às 10h. A principal mudança da PEC Paralela é a inclusão de estados e municípios no novo sistema de aposentadorias. Eles poderão adotar integralmente as mesmas regras aplicáveis ao regime próprio da Previdência Social para os servidores públicos civis da União por meio de lei ordinária. O texto também prevê regras diferenciadas para servidores da área de segurança pública e traz a possibilidade de criação do benefício universal infantil.

## Para debatedores, PEC Paralela tem pontos inconstitucionais

O Plenário pode concluir hoje a votação da PEC Paralela da Previdência (133/2019), mas, para especialistas que participaram ontem de audiência da Comissão de Direitos Humanos (CDH), a proposição ainda apresenta dispositivos inconstitucionais. O debate foi conduzido pelo presidente do colegiado, senador Paulo Paim (PT-RS).

A PEC Paralela altera pontos da reforma da Previdência (PEC 6/2019), que foi aprovada pelo Senado em outubro e será promulgada em sessão solene do Congresso marcada para hoje. Entre as mudanças propostas, está a inclusão de estados e municípios no novo sistema de aposentadorias. Eles poderão adotar integralmente as mesmas regras aplicáveis ao regime próprio da Previdência para os servidores públicos civis da União por meio de lei ordinária.

Para a advogada e coordenadora do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário na Região Nordeste, Rafaela Cosme, a PEC Paralela traz dispositivos que podem ser considerados inconstitucionais, como o descumprimento do artigo 150 da Constituição, que veda uma

contribuição que alcance 50% da propriedade privada. Na sua avaliação, ao prever alíquota que pode chegar a 22%, já estabelecida pela PEC 6/2019, somada à contribuição do Imposto de Renda em 27,5%, é caracterizado o confisco.

Segundo o consultor legislativo do Senado Luiz Alberto dos Santos, além de caracterizar confisco, a PEC Paralela é “uma falsa medida paliativa” à aprovação da PEC 6/2019. Na sua avaliação, ela não resolve os problemas como os relacionados à isonomia, à diferenciação da mulher no mercado de trabalho e à questão das aposentadorias especiais.

Paim informou que busca, na discussão da proposta em Plenário, a aprovação de um destaque para garantir a integralidade da aposentadoria por invalidez.

— O cidadão não pode programar um AVC, um infarto, um câncer. Ficou inválido. E daí? Calcule quantas pessoas estão aí nos hospitais nesse momento, a esposa do lado e diz: “Olha, se não recuperar, infelizmente, a partir de amanhã, poderemos ter que viver em vez de ser com R\$ 3 mil, ser com R\$ 1,6 mil — alertou.

## Queda de Evo Morales na Bolívia repercute no Senado

A queda de Evo Morales no domingo, após 13 anos como presidente da Bolívia, dividiu senadores. De um lado, estão os que classificam o evento como golpe de Estado. De outro, estão aqueles que entendem que Morales perdeu a legitimidade após tentar a quarta reeleição num processo contestado por amplos setores sociais.

Jean Paul Prates (PT-RN) foi um dos que qualificaram a renúncia como “um golpe militar direitista, com traços fundamentalistas”. Na opinião do senador, a ação é motivada pelo controle das riquezas naturais do país, como petróleo, gás e lítio. Para o líder do PT, Humberto Rodrigues (Rede-AP) condenou a violência e publicou no Twitter fotos de ex-prefeitos e ex-dirigentes do governo amarrados a árvores. Fabiano Contarato (Rede-ES) afirmou que a convulsão na Bolívia tem “elementos de ódio” e lamentou que indígenas, movimentos sociais e jornalistas estejam sendo

perseguidos. Eliziane Gama (Cidadania-MA) disse que os problemas da democracia “não se resolvem com a intervenção das Forças Armadas”.

O presidente da Comissão de Relações Exteriores (CRE), Nelsinho Trad (PSD-MS), afirmou que Morales caiu após a constatação de que sua última vitória teria sido obtida através de fraude. Soraya Thronicke (PSL-MS), reproduziu uma mensagem do chanceler Ernesto Araújo, para quem “a tentativa de fraude deslegitimou Evo Morales”. A senadora roga para que “a Venezuela tenha a mesma sorte que a Bolívia”.

Para Juíza Selma (Podemos-MT), “graças a Deus a Bolívia acordou”. A senadora refuta a tese de que o país sofre um golpe de Estado, e disse que quem tentou dar um golpe foi Morales, “que fracassou”.

Alvaro Dias (Podemos-PR) é outro que diz que o ex-presidente revoltou a população ao fraudar o pleito e que, após perder o apoio dos militares e policiais, não restou outra saída além de renunciar.

# Uso terapêutico da *Cannabis* divide opiniões

Regras para a produção de medicamentos estão em debate no Congresso e na Anvisa. Diante da falta de regulamentação, pacientes recorrem a ações judiciais e a remédios importados

Ricardo Westin

OS REMÉDIOS À base de *Cannabis* voltaram ao centro dos debates no país. Senadores acabam de aceitar uma sugestão, apresentada por uma ONG, que libera o cultivo da planta exclusivamente para a produção de medicamentos e a realização de pesquisas científicas. Com isso, a sugestão virou projeto de lei (PL 5.295/2019) e agora será votada pelas comissões do Senado.

Na Câmara, os deputados criaram uma comissão para discutir a entrada de medicamentos à base de *Cannabis* nas farmácias. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) está prestes a votar resoluções que regulamentam o plantio por empresas farmacêuticas e o registro dos remédios.

Nenhuma das propostas permite o uso recreativo da maconha ou o plantio individual da *Cannabis*, práticas que a lei enquadra como crimes.

Mesmo não tratando da droga narcótica, a regulamentação da *Cannabis* medicinal é um tema controverso. Os defensores dizem que já há evidências suficientes a respeito da segurança dos remédios e que os doentes não podem mais esperar. Os críticos se dividem entre os que afirmam que os estudos sobre a segurança não são conclusivos e os que creem que a disseminação dos remédios seria o primeiro passo para a legalização da maconha.

Apoiadora da liberação dos medicamentos, a senadora Mara Gabrielli (PSDB-SP) cita seu próprio exemplo. Ela, que é tetraplégica, faz uso de um remédio à base de *Cannabis* para amenizar dores, impedir contrações musculares involuntárias e evitar convulsões.

— Alguém já me viu alu-

cinando em algum canto do Congresso? Precisamos de mais amor e menos preconceito. E não falo só por mim. Nós não podemos bater a porta na cara da sociedade. Não temos o direito de manter a dor de tantos brasileiros.

O senador Eduardo Girão (Podemos-CE) critica:

— A dita maconha medicinal é uma falácia que querem incutir na cabeça dos brasileiros, objetivando reduzir a percepção de risco dessa droga. A liberação do plantio poderá significar uma porta aberta para o mercado bilionário da maconha recreativa.

Não há proibição aos remédios de *Cannabis*. Em 2017, a Anvisa liberou a venda do primeiro — e único — medicamento do tipo no país, o Mevatyl, contra os espasmos da esclerose múltipla. O que está proibido é o plantio e o processamento no território nacional. Isso deixa de mãos atadas a indústria farmacêutica e os cientistas. O Mevatyl vendido nas farmácias do Brasil é importado da Inglaterra. No exterior, há inúmeros remédios.

## Demanda crescente

Diante das restrições, aos pacientes com prescrição médica restam alternativas ilegais, desgastantes, burocráticas ou caras. Alguns recorrem ao tráfico para obter sementes, plantar a *Cannabis* de forma clandestina e extrair o concentrado medicinal. Outros pedem habeas corpus preventivo aos tribunais para cultivar a planta sem incorrer em crime. Alguns solicitam à Anvisa autorização para importar medicamentos liberados em outros países. Outros pedem à Justiça que obrigue a rede pública de saúde a fornecer-lhes gratuitamente esses remédios estrangeiros.

Em 2016, a Anvisa concedeu

450 permissões de importação. Em 2018, saltaram para 2.350. O gasto do Ministério da Saúde para cumprir ações judiciais que determinam a entrega desses medicamentos subiu de R\$ 280 mil em 2017 para R\$ 620 mil em 2018.

A ONG Abrace Esperança, da Paraíba, que conta com autorização judicial para plantar *Cannabis* e vender os remédios a preço de custo, tem uma lista com mais de cem médicos de todo o país que prescrevem esse tipo de tratamento.

Certos princípios ativos da *Cannabis* são capazes de amenizar dores musculares crônicas e inflamações resistentes aos medicamentos convencionais. Em pacientes que passam por quimioterapia, ajudam a controlar as náuseas e os vômitos. Em doentes de aids que perderam muito peso, auxiliam no aumento do apetite. Crianças que sofriam múltiplas convulsões diárias passaram a ter crises muito esparsas depois de iniciarem o tratamento com *Cannabis*.

A médica Carolina Nocetti, que é integrante do Laboratório de Estudos da Dor, da Unicamp, afirma:

— Os estudos científicos e a prática médica mostram que os canabinoides são seguros. Podem provocar efeitos colaterais, claro, como todo medicamento, mas muito leves, como fome e boca seca. Não matam nem causam dependência, ao contrário do que pode acontecer com os analgésicos opioides.

Os remédios vêm na forma de cápsula, óleo, pomada, vapor, spray nasal e gota sublingual. Cada medicamento tem formulação própria, com os princípios ativos em concentrações variadas, conforme a doença.

A maior parte dos tratamen-

## A *Cannabis* como remédio

A planta contém substâncias químicas capazes de tratar de uma grande variedade de doenças



Entre essas substâncias, genericamente chamadas de canabinoides, as mais utilizadas são o **CBD** e o **THC**

Os medicamentos não são capazes de curar as doenças propriamente ditas, mas sim de minimizar ou até eliminar certos sintomas e, dessa forma, melhorar a qualidade de vida do paciente

- Diminui dor
- Reduz inflamação
- Controla convulsões epiléticas
- Trata doenças mentais

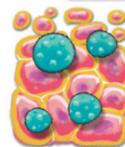


- Diminui dor
- Reduz inflamação
- Ameniza náuseas
- Aumenta apetite
- Favorece controle muscular



Alguns casos que vêm sendo tratados com remédios à base de *Cannabis*:

- Alzheimer
- Autismo
- Depressão
- Doença inflamatória intestinal
- Dores crônicas
- Epilepsia
- Esclerose lateral amiotrófica (ELA)
- Esclerose múltipla
- Parkinson
- Transtorno de ansiedade



Estudos feitos por ora apenas em animais mostram que o tratamento com CBD e THC ajuda a conter o avanço de certas células cancerosas

Fontes: NIH e Mayo Clinic

tos não altera nos doentes a percepção da realidade, como faz o cigarro de maconha. Em alguns remédios, porém, o objetivo é justamente esse, como aqueles prescritos para aliviar a dor dos pacientes em estado terminal.

O médico Ricardo Ferreira, especialista em dor, lembra que a produção de remédios com *Cannabis* já foi regulamentada em países como Canadá, Holanda e Israel:

— Será que esses países não estão comprometidos com a saúde da população? São coniventes com o tráfico de drogas? É claro que não. Não é justo que pacientes brasileiros não tenham acesso ao tratamento adequado só por causa do estigma que a *Cannabis* carrega.

## Pesquisa de opinião

Uma pesquisa feita em junho pelo DataSenado sugeriu que a religião afeta a forma como as pessoas encaram a *Cannabis* medicinal. Da população brasileira como um todo, 79% apoiam a distribuição desses remédios na rede pública e 75% se dizem favoráveis à fabricação deles no país. Quando se consideram apenas os evangélicos, os números caem para 70% e 67% respectivamente.

O presidente Jair Bolsonaro

e os ministros da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, e da Cidadania, Osmar Terra, disseram que são contrários à liberação do cultivo de *Cannabis* com fins medicinais e científicos. O Conselho Federal de Medicina (CFM) tem uma resolução que autoriza os médicos a prescrever *Cannabis* terapêutica só para crianças e adolescentes com epilepsia refratária.

— Faltam evidências científicas que comprovem a segurança e a eficácia dos canabinoides. Torcemos que apareçam — argumenta o médico Leonardo Sérgio Luz, conselheiro do CFM.

Girão apresentou um projeto que inclui na rede pública remédios à base de CBD, um dos princípios ativos da *Cannabis*, e só conforme o protocolo reconhecido pelo CFM (PL 5.158/2019). Mara critica o texto, por considerá-lo restritivo demais. Segundo ela, isso dificultaria a prescrição de THC, outro princípio ativo terapêutico.

### Saiba Mais

Pesquisa de opinião DataSenado sobre *Cannabis* medicinal: <http://bit.ly/pesquisaCannabis>

Veja todas as edições do Especial Cidadania em [www.senado.leg.br/especialcidadania](http://www.senado.leg.br/especialcidadania)



Pais de crianças com doenças refratárias a medicamentos convencionais pedem regulamentação da *Cannabis* medicinal